

Data:

28/02/2025

# Política da Qualidade

POL.QUA.01

*Política do Sistema de Gestão do Grupo Galli*



**GALLI**  
GROUP



## Sumário

<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>Escopo de Aplicação</b> .....	<b>3</b>
<b>Princípios Norteadores</b> .....	<b>4</b>
<b>Objetivos da Qualidade</b> .....	<b>4</b>
<b>Diretrizes Gerais da Política</b> .....	<b>5</b>
<b>Responsabilidades e Autoridades</b> .....	<b>5</b>
<b>Divulgação</b> .....	<b>6</b>

## 1. Missão, Objetivos e Finalidade da Política

A missão do Galli Group é prover soluções integradas e de alta qualidade, atuando de forma inovadora e responsável em diferentes setores de mercado. Almejamos não apenas atender aos requisitos dos clientes, mas superar suas expectativas por meio de processos eficientes, uso adequado de recursos e compromisso com a melhoria contínua.

Os objetivos fundamentais da presente Política da Qualidade são:

- Consolidar uma cultura organizacional orientada à excelência nos serviços, promovendo a competitividade e a satisfação dos stakeholders.
- Promover a harmonização das práticas de gestão em todas as empresas do Galli Group, assegurando a conformidade com requisitos legais, normativos e contratuais.
- Fomentar a melhoria contínua em cada processo, incentivando a inovação e a adoção de soluções que agreguem valor para clientes, fornecedores e colaboradores.
- Garantir transparência e alinhamento entre todos os níveis de liderança, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas, contribuindo para o fortalecimento da nossa reputação no mercado.

A finalidade primordial desta Política da Qualidade é estabelecer diretrizes claras para todos os integrantes do Galli Group, orientando a tomada de decisão e a execução das atividades diárias. Ao formalizar os princípios, objetivos e responsabilidades, buscamos criar uma base sólida para a implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), fundamentado na ABNT NBR ISO 9001:2015. Assim, cada empresa do grupo tem uma referência que norteia suas ações, mantendo a coerência e a sinergia necessárias para o crescimento sustentável e a consolidação de nossa marca junto aos clientes e ao mercado.

## 2. Papéis e Responsabilidades do Processo (MATRIZ RACI)

Legenda: (R) Responsável | (A) Aprovador | (C) Consultado | (I) Informado

Atividade	Cargo 1	Cargo 2	Cargo 3	Cargo 4	Cargo 5
Desenvolvimento da Política	A	C	C	I	R
Implementação de Controles de Segurança	A	C	C	I	R
Treinamento e Conscientização	A	C	C	I	R
Monitoramento e Avaliação da Política	A	C	C	I	R
Gestão de Ações Corretivas e Melhoria	A	C	C	I	R

- Cargo 1: Diretor Executivo
- Cargo 2: Diretor Financeiro
- Cargo 3: Diretora de Marketing
- Cargo 4: Diretora de Gestão de Pessoas
- Cargo 5: Controller

## 3. Informação Documentada de Origem Interna e Externa Referenciadas

Informação Documentada de Origem Interna	Informação Documentada de Origem Externa
POL.SI.01 - Política de Segurança da Informação	ABNT NBR ISO IEC 27001 3ª ed. 23.11.2022
POL.SI.02 - Política de SI para Fornecedores	ABNT NBR ISO IEC 27701 1ª ed. 25.11.2019

POL.SI.03 - Política de Privacidade	ABNT NBR ISO 14001 3ª ed. 06.11.2015
PG.01 - Gestão Estratégica	ABNT NBR ISO 9001 3ª ed. 30.10.2015
PG.02 - Gestão de Riscos e Oportunidades	ABNT NBR ISO IEC 20000-1 3ª ed. 30.03.2020
PG.03 - Gestão da Comunicação Interna e Externa	ABNT NBR ISO 19011 3ª ed. 20.12.2018
PG.04 - Gestão da Informação Documentada	Lei nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet
PG.05 - Gestão de Auditorias Internas e Externas	Lei nº 12.737/2012 - Tipificação Criminal Informática
PG.06 - Gestão de Monitoramento, Medição e Análise	Lei no 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
PG.07 - Gestão de Não Conformidades e Ações Corretivas	Resolução CMN nº 4.893, de 26 de fevereiro de 2021
PG.08 - Gestão de RH	Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023

#### 4. Histórico de Revisões e Aprovações

Revisão	Data	Elaborador	Revisor	Aprovador	Descrição da Revisão
00	28/02/2025	Eduarda Kawasaki	Gabriel Galli	Gabriel Galli	Emissão Inicial do Documento

#### 5. Descrição das Diretrizes

##### 5.1 Introdução

- O Galli Group reúne várias unidades de negócio, cada uma delas direcionada a um segmento específico, porém inter-relacionado, no cenário dos serviços especializados. A abrangência do grupo cobre desde atividades jurídicas, contábeis e tributárias até consultorias ambientais e gestão financeira. As principais unidades que compõem o escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) são:
  - Galli Advogados: Escritório de advocacia focado em consultoria e contencioso, bem como nas esferas judiciais e administrativas, que atua em diferentes ramos do Direito, prezando pela segurança jurídica e pela eficiência processual.
  - Fiscalli – Inteligência Tributária: Responsável pelo planejamento e pela consultoria tributária, realizando análises detalhadas de cenários fiscais, propondo soluções que prezam pela otimização tributária e pela conformidade com legislações em todos os níveis.
  - Ambientalli – Rede de Negócios Ambientais: Atuante em consultoria e soluções ambientais, auxiliando empresas na desburocratização do setor ambiental para o empreendimento de nossos clientes e na organização da gestão de resíduos, cumprimento de regulamentações ambientais e adoção de práticas sustentáveis.
  - Ivaí Gestão Financeira: Especializada em planejamento financeiro, análise de investimentos, gestão de riscos e estruturação de operações financeiras, buscando a saúde econômica do cliente e a maximização de resultados.
  - Instituto Agroportuário: Dedicado a pesquisas, capacitações, projetos e consultorias voltadas ao setor agroportuário, provendo assessoria especializada em boas práticas, legislação aplicável e desenvolvimento sustentável no agronegócio.
- Frente a esse contexto multifacetado, surge a necessidade de uma política de qualidade sólida e abrangente, que oriente processos e metodologias para cada uma dessas verticais, garantindo a padronização das práticas, o atendimento aos requisitos regulamentares e a satisfação dos clientes. A aplicação da ABNT NBR ISO 9001:2015 torna-se essencial para estruturar processos de forma sistemática, integrando áreas diversas e assegurando que as especificidades de cada serviço (jurídico, contábil, financeiro, tributário e ambiental) sejam contempladas de forma eficaz.

##### 5.2 Escopo de Aplicação

- O SGQ do Galli Group abrange a gestão da qualidade nos serviços prestados nas áreas:
  - Jurídica – Galli Advogados
  - Contábil e Tributária – Fiscalli – Inteligência Tributária

- Ambiental – Ambientalli – Rede de Negócios Ambientais
  - Financeira – Ivaí Gestão Financeira
  - Assessoria e Capacitação Agroportuária – Instituto Agroportuário
2. Sob esse escopo, cada unidade tem procedimentos e metodologias específicos para seus serviços. No entanto, todas seguem os princípios e objetivos fundamentais estabelecidos nesta Política, assegurando alinhamento geral com as diretrizes de qualidade e as boas práticas globais de mercado.
  3. O SGQ contempla todo o ciclo de prestação de serviços: prospecção de clientes, escopo de contrato, execução técnica, monitoramento de conformidade, revisão de entregas e gestão de feedbacks. Também cobre os requisitos adicionais de treinamento de pessoal, controle de documentos e atualização constante frente às alterações legais e regulatórias, típico de setores dinâmicos como jurídico, tributário e ambiental.

### 5.3 Princípios Norteadores

1. **Foco no Cliente:** Cada unidade do Galli Group visa aprofundar o entendimento das necessidades do cliente, personalizando soluções e garantindo celeridade, precisão e confiabilidade na execução dos serviços.
2. **Liderança:** Os gestores das unidades e a Alta Direção do Galli Group promovem uma cultura de qualidade que incentiva a melhoria contínua, a orientação para resultados e a busca por inovação.
3. **Engajamento das Pessoas:** Valorizamos o talento dos profissionais que integram a equipe de advogados, contadores, consultores, analistas ambientais, financistas, pesquisadores e demais colaboradores. Todos recebem oportunidades de capacitação e são estimulados a contribuir de forma ativa para a evolução dos processos de trabalho.
4. **Abordagem de Processo:** As atividades de cada unidade são vistas como processos interdependentes, com entradas (requisitos legais e do cliente), saídas (resultados técnicos, relatórios, pareceres, soluções) e monitoramento de indicadores de desempenho para assegurar a qualidade final.
5. **Melhoria:** Cada unidade adota práticas de análise de causa raiz, ações corretivas e preventivas, além de revisões periódicas de procedimentos. A meta é progredir continuamente em termos de eficiência, efetividade e excelência na prestação de serviços.
6. **Tomada de Decisão Baseada em Evidências:** As decisões, tanto estratégicas quanto operacionais, são suportadas por dados qualitativos e quantitativos, alinhando conformidade legal à otimização de recursos, redução de riscos e adequação às necessidades do cliente.
7. **Gestão de Relacionamento:** Incentivamos parcerias e a colaboração contínua com clientes, partes interessadas e fornecedores, promovendo transparência e comunicação efetiva. A consolidação de redes de valor reforça a imagem do Galli Group e expande a eficácia dos projetos desenvolvidos.

### 5.4 Objetivos da Qualidade

1. **Assegurar Conformidade Legal e Regulatória:** Monitorar de modo sistemático a legislação aplicável em cada área de atuação (jurídica, tributária, ambiental etc.), prevenindo não conformidades e garantindo serviços seguros e legítimos.
2. **Elevar a Satisfação do Cliente:** Acompanhar índices de satisfação, analisar feedbacks e implementar melhorias constantes nos serviços. Em áreas sensíveis como a jurídica, a transparência e a agilidade no atendimento determinam a percepção de qualidade.
3. **Aprimorar a Eficiência dos Processos:** Reduzir retrabalhos, inconsistências de dados e atrasos na entrega de relatórios ou pareceres, aprimorando a integração entre as unidades.

- 4. Gerar Conhecimento e Inovação:** Estimular a capacitação da equipe e a pesquisa de novas tecnologias e ferramentas de gestão, para oferecer aos clientes soluções avançadas e competitivas.
- 5. Fomentar a Melhoria Contínua:** Implementar o ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act) em todas as unidades, revisando métodos de trabalho, consolidando planos de ação e documentando as lições aprendidas.
- 6. Construir Relacionamentos Duradouros:** Manter o compromisso de ética e transparência, estreitando laços com as partes interessadas: clientes, fornecedores, órgãos reguladores, comunidade local e demais stakeholders.

## 5.5 Diretrizes Gerais da Política

- 1. Compromisso com a Qualidade e com os Requisitos Normativos:** Cada unidade deve assegurar que seus procedimentos sejam atualizados conforme as leis e normas vigentes, inclusive no que tange a padrões específicos (como legislação ambiental, trabalhista, tributária, societária etc.).
- 2. Integração e Sinergia entre Unidades:** Sempre que possível, as áreas de advocacia, consultoria tributária, gestão ambiental, financeira e agroportuária deve compartilhar informações e recursos, visando a soluções unificadas para o cliente, com economia de tempo e custos.
- 3. Clareza e Padronização de Processos:** O Galli Group mantém procedimentos e instruções de trabalho documentados para cada um dos serviços, incluindo fluxo de aprovação e liberação. Essa padronização permite maior previsibilidade nos resultados e minimização de erros.
- 4. Monitoramento de Resultados e Indicadores:** Indicadores de desempenho (KPIs) são definidos e acompanhados regularmente.
- 5. Compromisso com a Confidencialidade e Ética:** Nas áreas jurídica, contábil e financeira, em especial, a privacidade e a proteção de dados do cliente são essenciais. Práticas de segurança da informação e cláusulas de confidencialidade devem ser rigorosamente observadas.
- 6. Alinhamento com a Sustentabilidade:** A Ambientalli – Rede de Negócios Ambientais e o Instituto Agroportuário lideram e compartilham práticas sustentáveis dentro do grupo, buscando reduzir impactos ambientais e orientar clientes na adoção de soluções ecoeficientes.

## 5.6 Responsabilidades e Autoridades

- 1. Alta Direção do Galli Group:** Define as metas estratégicas de qualidade em nível corporativo, aprova recursos e valida as revisões desta política, estimula a integração entre as unidades e garante que cada unidade receba suporte adequado para operar em conformidade.
- 2. Gestores das Unidades** (Galli Advogados, Fiscalli, Ambientalli, Ivaí, Instituto Agroportuário): Implementam e monitoram o SGQ em sua respectiva unidade, definindo indicadores e coordenando a equipe técnica para atender às metas estabelecidas e fazem a mediação entre as necessidades setoriais e a estratégia global do grupo, incentivando o compartilhamento de recursos e conhecimento.
- 3. Equipe Técnica e Operacional:** Segue as normas, procedimentos e padrões de qualidade definidos e participa ativamente do processo de identificação de melhorias, apontando riscos e oportunidades.
- 4. Fornecedores e Parceiros:** Atuam de acordo com as diretrizes de qualidade e de compliance do Galli Group, sendo avaliados periodicamente para garantir a confiabilidade de insumos, serviços e parcerias estratégicas.

## 5.7 Divulgação

- 1. Treinamentos:** Sessões específicas são organizadas para apresentar a Política da Qualidade a todos os membros das equipes, sejam advogados, contadores, analistas ambientais, financistas ou pesquisadores.
- 2. Comitês de Qualidade:** Fóruns de discussão e análise crítica, compostos por representantes de cada unidade do Galli Group, que se reúnem semanalmente para alinhar procedimentos e trocar experiências de sucesso em diferentes áreas de atuação.
- 3. Canais de Comunicação Interna:** Publicação da política e de atualizações relevantes em intranet ou grupos de mensagem corporativos, garantindo acesso simplificado aos documentos normativos e de suporte.
- 4. Divulgação Externa:** Sempre que pertinente, trechos relevantes da Política da Qualidade podem ser comunicados a clientes, parceiros e órgãos reguladores, reforçando a transparência das atividades e os valores do grupo.